

AUREN ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF n.º 28.594.234/0001-23
NIRE 35.300.508.271 | Código CVM 2662-0

COMUNICADO AO MERCADO

Aprovação Definitiva de Transação pela Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)

A Auren Energia S.A. ("Auren") (B3: AURE3), vem, nos termos do § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e da Resolução CVM nº 44/21, e, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 14 de junho de 2024 e ao Fato Relevante divulgado em 15 de maio de 2024 ("Fato Relevante 15.05"), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em 1º de julho de 2024, a aprovação da Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") do Ato de Concentração nº 08700.003725/2024-50, referente à proposta de Combinação de Negócios entre Auren e AES Brasil Energia S.A. ("Transação"), tornou-se final e definitiva, após transcorrido o prazo de 15 dias da publicação da referida decisão no Diário Oficial da União.

Com isso, a condição precedente relativa à aprovação do CADE foi concluída, remanescendo pendentes outras condições precedentes para a conclusão da Transação, conforme informado no Fato Relevante 15.05, dentre as quais, a aprovação da operação pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Auren manterá o mercado informado acerca dos andamentos relevantes relacionados à Transação, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 02 de julho de 2024

Mateus Ferreira

Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores